

PORTARIA Nº. 279/2005.
De 30/11/2005

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL RAYMUNDO CASSOL , DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **Raymundo Cassol**, pelo prazo de 30 dias, de 01 de dezembro de 2005 a 30 de dezembro de 2005, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 01 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

§ 2º - Na forma do art. 60 do Estatuto dos Funcionário Público e considerando o pedido do próprio Servidor, e considerando a necessidade de interesse público, fica convertido 1/3 de férias em abono pecuniário, que dar-se-á no período de 21 de dezembro a 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 30 de novembro de 2005.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designado